ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047
Agência Bancária: 2337/010
Conta Bancária: 6370-3/300.292-2

Período: OUTUBRO/2017

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	**R$ 421,48**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R$ -	R$ 88.666,16
IRRF	R$ 197.959,67	R$ 612.882,63
ITBI	R$ -	R$ 3.086,00
ISS	R$ 42.483,69	R$ 564.486,44
Cota-Parte do FPM	R$ 1.073.418,45	R$ 13.167.762,19
Cota-Parte do IPI-Exportação	R$ 354,87	R$ 2.674,87
Cota-Parte do ITR	R$ 2.335,68	R$ 3.187,64
Cota-Parte do ICMS	R$ 474.875,18	R$ 4.276.611,13
Cota-Parte do IPVA	R$ 22.363,71	R$ 267.532,09
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R$ 510,74	R$ 5.107,40
Dívida Ativa dos Impostos	R$ 7.814,80	R$ 69.498,17
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R$ -	R$ 969,08
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R$ -	R$ -
TOTAL (A)	**R$ 1.822.116,79**	**R$ 19.062.463,80**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R$ 314.454,10	R$ 3.298.121,71
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R$ 783.940,64	R$ 8.532.797,23
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R$ -	R$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**R$ -**	**R$ 22.320,00**
Contratação por tempo determinado	R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R$ -	R$ -
Obrigações Patronais	R$ -	R$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ -	R$ 22.320,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$ -	R$ -
Obras e Instalações	R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente	R$ -	R$ -
Obrigações Patronais	R$ -	R$ -
Auxilio Alimentação	R$ -	R$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**R$ 113.245,61**	**R$ 1.127.976,77**
Contratação por tempo determinado	R$ 17.792,00	R$ 155.027,73
Outros Beneficios	R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R$ 58.373,71	R$ 582.426,11
Obrigações Patronais	R$ 16.756,45	R$ 133.163,15
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R$ -	R$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ -	R$ -
Setenças Judiciais	R$ -	R$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil	R$ 100,00	R$ 3.210,00
Material de Consumo	R$ 11.183,16	R$ 125.862,37
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R$ 3.900,00	R$ 22.250,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$ 5.140,29	R$ 103.787,41
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente	R$ -	R$ 2.250,00
Material de Distribuição Gratuita	R$ -	R$ -
Auxilio Alimentação	R$ -	R$ -
Obras e Instalações	R$ -	R$ -
ENSINO MÉDIO (E)	**R$ -**	**R$ -**
Contratação por tempo determinado	R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R$ -	R$ -
Obrigações Patronais	R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil	R$ -	R$ -
Material de Consumo	R$ -	R$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$ -	R$ -
Obras e Instalações	R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente	R$ -	R$ -
Obrigações Patronais	R$ -	R$ -
Outras despesas	R$ -	R$ -

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR			
Contratação por tempo determinado	(F)	R$ -	R$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Diárias Pessoal Civil		R$ -	R$ -
Material de Consumo		R$ -	R$ -
Passagens e Despesas com Locomoção		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R$ -	R$ -
Obras e Instalações		R$ -	R$ -
Equipamento e material Permanente		R$ -	R$ -
Obrigações Patronais		R$ -	R$ -
Outras despesas		R$ -	R$ -
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R$ 113.245,61	R$ 1.150.296,77

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	(I)	R$ -	R$ 25.200,00
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
TOTAL	(J)	R$ -	R$ 25.200,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R$ 15.812,23	R$ 137.099,81
Indenizações e restituições de despesas		R$ -	R$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R$ 0,11	R$ 110,52
Outros Recebimentos (a especificar)		R$ -	R$ -
TOTAL	(K)	R$ 15.812,34	R$ 137.210,33

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R$ 12.860,75	R$ 103.655,79
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE		R$ -	R$ -
TOTAL	(L)	R$ 12.860,75	R$ 103.655,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R$ -	R$ -
Ensino Fundamental		R$ -	
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
TOTAL	(M)	R$ -	R$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**R$ 2.078,04**

APURAÇÃO		% NO MÊS	% ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R$ 427.699,71	R$ 4.473.618,48
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	23,47	23,47
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R$ 427.699,71	R$ 4.473.618,48
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	23,47	23,47

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2° e 3° da CF).

Neópolis, 30 de Novembro de 2017

LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal